



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Nova e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 029, de 15 de abril de 2026, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento do Poder Legislativo em datas próximas a feriados nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Nova no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira).

Art. 2º. As atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia **22 de abril de 2026** (quarta-feira), em seu horário habitual de expediente.

Art. 3º. O disposto neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, conforme determinação da Presidência.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Várzea Nova – BA, 17 de abril de 2026.

Marcelo Teodoro da Silva

Presidente da Câmara Municipal
